



DECRETO Nº .....143/98

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.**

**SEBASTIÃO LUIS WAISS**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 88/98, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º** – Fica aberto um crédito adicional especial na importância de R\$ 16.000,00 ( Dezesseis mil reais ), destinado a ocorrer com despesas na Manutenção da Vigilância Sanitária.

**2.0 – PODER EXECUTIVO**

**2.2 – SERVIÇOS ASSISTÊNCIA**

**13754302.29 – Vigilância Sanitária**

3111- Pessoal Civil.....	4.000,00
3113 – Obrigações Patronais.....	1.000,00
3120 – Material de Consumo.....	2.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos.....	9.000,00
<b>TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....</b>	<b>16.000,00</b>

**ARTIGO 2º** – O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos parciais das seguintes dotações:

**2.0 – PODER EXECUTIVO**

**2.2 – SERVIÇOS ASSISTÊNCIA**

**13754282.15 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

3111 – Pessoal Civil.....	16.000,00
<b>TOTAL DAS ALOCAÇÕES.....</b>	<b>16.000,00</b>

**ARTIGO 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 14 de Abril de 1.998.

ELSIÓ MAGGI

Sec. Administrativo-Des.  
Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.

*Sebastião Luis Waiss*  
PREFEITO MUNICIPAL